GOVERNO DO PIAUÍ



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 • Nº 32

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.114 de 14 de GEVERETRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 900.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piaul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 900.000.00 (novecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 14 de FEUEREN de 2019

gover<u>nado</u>r do estado do piauí

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETON 18.114

de 14 /02 /2019 publicado no D.O.E. nº

de

/2019

R\$1,00

PLANO NATUREZA TERRITÓRIO ESFERA FONTE EMENDA VALOR CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRI 0 INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA 11116-27-813-0013-1484 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 250,000,00 TD0 3.3.90.39 100 2019 10040 000001 LAZER DO ESTADO INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA 11116.27.813.0013.1484 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E 500.000,00 2019 10055 000001 TD0 F 1 3 90 39 100 LAZER DO ESTADO 2019.10043 100,000,00 3,3,90,39 100 47101.23.695.0016.2324 PROMOÇÃO DO TURISMO 000001 TD0 50,000,00 3.3.90.39 100 2019.10055 47101.23.695.0016.2324 PROMOÇÃO DO TURISMO 000001 TD0 900,000,00 TOTAL

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETON 18114 de 14 / 02 /2019

publicado no D.O.E. nº

de

/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORCAMENTÁRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.1751	INCENTIVO À SEGURANÇA PUBLICA	. 000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10040	250.000,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	100000	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10055	550,000,00
	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	100000	TD0	F	3,3,90,39	100	2019,10043	100,000,00
TOTAL								900,000,00



DECRETO Nº 18 115

de 14 de FEVELBIRO

> Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.776.801,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado, no valor de R\$ 13.776.801,00 (treze milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de GEVERETRO de 2019

gover<u>nado</u>r do estado do piauí

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18 115 de 14 /02 /2019 publicado no D.O.E. nº

/2019

R\$1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORCAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	100000	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.000,000,00
	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	3,000,000,00
25101.03.122.0082.2399	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000001	TDO	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	74,000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000,E0000	180,000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.1.90.94	100	0000.E0000	900,000,00
25101.03.122.0082.2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TDO	F	3,3,90,46	100	0000.E0000	700,000,00
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3,3,90,48	100	0000.E0000	146,000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	5.465.162,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.311.639,00
TOTAL	BOOK OF THE TAXABLE PROPERTY OF THE PROPERTY O	A STATE OF THE STA	,					13.776.801.00



DECRETON 18.116 de 14 de FEVEREIRO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global 3.670.000,00 de RS em favor dos órgãos especifica.

O Governador do Estado do Píauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 3.670.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI. 14 de FEVERETRO de 2019

GOVER<u>NADO</u>R DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO 1

DECRETON" 18.116 de 14 / 02 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÂRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
02101 01 122 0080 1227	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000,E0000	200,000,00
04101.02.061.0081.2141	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.33	118	0000.E0000	270.000,00
0.1101 0.2 064 0081 2203	GESTÃO ESTRATÉGICA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	000001	TD0	F	3,3,90,39	118	0000.E0000	3.200.000,00
TOTAL	W							3.670.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18-116 de 14 / 02 2019 publicado no D.O.E. nº

/ /2019

R\$1.00 PLANO EMENDA CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTÂRI TERRITÓRIO ESFERA NATUREZA FONTE VALOR 0 GESTÃO ESTRATEGICA E 02101.01.122.0080.2286 MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TD0 F 4.4.90.52 100 0000.E0000 200,000,00 000001 CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º 0000.E0000 270:000,00 04101 02 061 0081 2083 F 3 3 90 30 118 000001 TIX GRAU CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º 000001 F 3.3.90.37 0000.E0000 1.200,000,00 04101.02.061.0081.2083 TD0 CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º 0000.E0000 1.000,000,00 04101.02.061.0081.2141 000001 TD0 F 3 3 90 37 118 GRAU CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 2º 04101.02.061.0081.2141 000001 TD0 F 3,3,90,39 118 0000 E0000 1.000.000,00 3.670.000,00 TOTAL



DECRETO Nº 18.117

de 14 de FEVERETRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 41.078.552,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2010

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Segurança Pública, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI. Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundação Piauí Previdência, Coordenadoria do Programa de Gestão de Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI. Secretaria do Turismo, Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, Secretaria Estadual de Mineração. Petrôleo e Energias Renováveis e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 41.078.552.00 (quarenta e um milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual. 110 - Recursos de Convênios e 117 - Operações de Crédito Externas.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-Pl. 14 de FÉJERETRO de 2019

GOVER<u>nado</u>r do estado do piauí

SECRETARIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

*

Teresina(PI) Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 • Nº 32

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.117 de 14 / 02 /2019 publicado no D.O.E. nº

de / /2019

R\$1,00 PLANO ORCAMENTÁRI TERRITÓRIO CÓDIGO ESFERA NATUREZA EMENDA VALOR ESPECIFICAÇÃO FONTE О 11102.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS 000001 3.1.90.13 100 0000 E0000 355 000 00 TD0 3.1.90.13 100 0000 F0000 2.670.000.00 11110.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS 000001 NCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE 0000 E0000 75.000.00 11116.27.813.0013.1484 000001 TINO F 3 3 90 39 100 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AZER DO ESTADO INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE 11116.27.813.0013.1484 000001 TDO 3.3.90.92 0000 E0000 290,000,00 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AZER DO ESTADO 770.000.00 12101 06 122 0090 2500 GESTÃO DE PESSOAS 000001 TD0 3.1.90.13 100 0000.E0000 14201.12.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS 0000 E0000 3 240 000 00 100 14203.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS TD0 E 3.1.90.13 100 0000 F0000 186 000 00 000001 14204.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 000001 TD0 F 3 3 90 30 100 0000 E0000 100,000,00 14204.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 000001 TD0 F 3.3.90.37 100 0000.E0000 550,000,00 14204.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 3.3.90.39 001 0000 E0000 430.000,00 000001 TD0 3.3.90.16 100 0000.E0000 540,000,00 TD0 15202,04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 000001 292.000.00 15202.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE TD0 3.3.90.37 0000.E0000 100 0000 F0000 178 700 00 15202.04.122.0090,2500 GESTÃO DE PESSOAS 000001 3.1.90.13 MAUI PRODUTIVO NA 31,155,00 15202.20.606.0022.1302 F 4.4.90.52 0000.E0000 AGRICULTURA FAMILIAR INFRAESTRUTURA HIDRICA -19,000,000,00 F 0000.E0000 16101.17.511.0021.1669 4.4.90.51 110 000001 TD0 ANEAMENTO NFRAESTRUTURA HÍDRICA -1 000 000 00 F 4.4.90.92 0000 F0000 16101.17.511.0021.1669 000001 TDO 110 ANEAMENTO 16208.04.122.0090.2500 GESTAO DE PESSOA 000001 TD0 F 3.1.90.13 100 0000.E0000 142.800,00 ONSTRUÇÃO DA BARRAGEM 0000 E0000 832.688,00 16208.18.544.0021.1334 ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS 000001 TDII F 4.4.90.51 100 CONTINUAÇÃO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO 20101.22.692.0027.2267 000001 TD0 F 4.4.90.51 100 0000 E0000 1.500.000,00 NDUSTRIAL DO PIAUI 21101.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS 3.1.90.13 684,000,00 000001 TD0 100 0000 E0000 291.000.00 0000.E0000 21201.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS 000001 TD0 3.1.90.13 100 3.1.90.13 21204.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS F 100 0000.E0000 000001 TD0 NOVAÇÃO E GESTÃO MODERNA 919 203.00 F 4.4.90.92 0000 F0000 21204 04 126 0001 1255 117 100000 TD0 DRIENTADA PARA RESULTADOS AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA 21204.19.126.0001.1233 F 4.4.90.92 0000 E0000 631 264 00 000001 TD0 117 REDE DO GOVERNO 21207.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS 58.000,00 TD0 3.1.90.13 100 0000.E0000 100000 100 28102.04.122.0090.2000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE TD0 3.3.90.92 0000 E0000 19 604 00 F 3 1 90 13 100 0000 F0000 25 000 00 28102.04.122.0090.2500 GESTÃO DE PESSOAS 1000001 TD0 GESTÃO DE PESSOAS 000001 TD0 3.1.90.96 100 0000 E0000 51,000,00 28102.04.122.0090.2500 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 000001 352.024.00 45101.15.451.0021.1059 F 4.4.40.41 117 0000 E0000 TD0 ARALELEPIPEDO MPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E F 4.4.90.51 0000 E0000 3.000.000,00 117 45101.26.782.0021.1061 REFORMA DE ESTRADA VICINAL 000001 TD0 NOS MUNICIPIOS PIAUIENSES 46201.04.122.0090,2500 3.1.90.13 0000.E0000 161.000,00 000001 TD0 100 GESTÃO DE PESSOAS RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, 390 000 0 F 4.4.90.51 0000 E0000 46201.26.782.0020.1066 IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E 000001 TD6 100 MOBILIDADE URBANA 47101.04.122.0090.2500 100000 TD0 3.1.90.13 100 0000.E0000 225 000 00 GESTÃO DE PESSOAS OMENTO AO EMPREENDEDORISMO 9.200,00 48101.11.334.0025.1350 000001 TD12 F 3.3.90.14 0000.E0000 IOVEM NO SEMIARIDO OMENTO AO EMPREENDEDORISMO 9.200,00 3 3 90 14 117 0000 E0000 48101 11 334 0025 1350 000001 TD5 F IOVEM NO SEMIÁRIDO OMENTO AO EMPREENDEDORISMO 48101.11.334.0025.1350 000001 TD6 F 3.3.90.14 117 0000 E0000 9 200 00 JOVEM NO SEMIARIDO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO £ 3 3 90 14 117 0000 F0000 9.200.0 48101 11 334 0025 1350 000001 TD7 FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO 9.200,00 48101.11.334.0025.1350 000001 TDS F 3 3 90 14 117 0000 F0000 OVEM NO SEMIÁRIDO OMENTO AO EMPREENDEDORISMO 3.3.90.30 0000.E0000 1.840,00 48101.11.334.0025.1350 000001 TD12 F 117 IOVEM NO SEMIÁRIDO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO 1.840,00 F 3.3.90.30 117 0000 E0000 48101.11.334.0025.1350 000001 TDS OVEM NO SEMIÁRIDO OMENTO AO EMPREENDEDORISMO 48101.11.334.0025.1350 000001 TD6 F 3.3.90.30 0000 E0000 1 \$40 00 OVEM NO SEMIÁRIDO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO 1.840,0 48101 11 334 0025 1350 000001 TD7 F 3.3.90.30 117 0000 E0000 OMENTO AO EMPREENDEDORISMO 1.840.00 000001 TD8 F 3.3.90.30 117 0000 F0000 48101.11.334.0025.1350 IOVEM NO SEMIÁRIDO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO 000001 TD12 F 3,3,90,39 000001.0000 226,912,00 48101.11.334.0025.1350 JOVEM NO SEMIARIDO

۸,	
. 1	

TOTAL	HOLDOGE WORLDAND						-	41.078.552.00
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	592,500,00
50101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000,E0000	102.500,00
18101 11 334 0075 1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD8	F	4,4,90,52	117	0000.E0000	7,470,00
48101,11,334,0025,1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIARIDO	000001	TD7	f	4,4,90,52	117	0000 E0000	7,470,00
3X101 11 334 0075 1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD6	F	4.4.90.52	117	0000 E0000	7,470,00
4X101 11 334 0075 1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIARIDO	000001	TD5	F	4,4,90.52	117	0000,E0000	7,470,00
18101 11 111 111 0075 1150	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIARIDO	000001	TD12	F	4.4.90.52	117	0000,E0000	7,470,00
18101 11 334 0025 1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIARIDO	000001	TD8	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	226,916,00
18101-11:334-0025-1350-	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIARIDO	000001	TD7	F	3.3.90.39	117	0000,E0000	226,912,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIARIDO	100000	TD6	F	3,3,90,39	117	0000,E0000	226,912,00
18101 11 441 0025 1440 1	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD5	F	3,3,90,39	117	0000.E0000	226.912,00



2019.

DECRETON 18118 de 14 de FEVERENZO de 2019

em favor dos

especifica.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 23.234.899,00 órgãos que

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria das Cidades, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 23.234.899,00 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº, 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de FEUERE 0 de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

ANEXO 1

DECRETON 18.118 de 14/02/2019 publicado no D.O.E. nº

de

/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÂRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06.181.0006.2075	MILITAR, TECNICA E CIENTIFICA	000016	TD0	F	3.3.90.92	120	0000 E0000	370,000,0
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	100000	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	40,000,0
14203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	100000	TD0	F	3.1.90.92	100	0000 E0000	2.500,0
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	(10000)	TD0	F	4,4,90,51	210	0000E0000	3.000.000,0
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	100000	TD0	E	4,4.90,52	210	0000E0000	1.500,000,0
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	s	3,3,90,92	100	0000E0000	5.000.000,0
17148.10.302.0003.2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	100000	TD0	s	4,4,90,52	100	0000.E0000	4.000,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	3,500,00
20203.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD4	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	103.000,00
SUSSEE A CONTROL OF A SAME WAY OF A	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	100000	TD0	F	3,3,90,39	118	0000.E0000	100,000,00
30101-04-122-0090-2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000,E0000	1.139.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	117	0000 E0000	1.000.000,00
45101.04,122,0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD10	F	4,4,40,41	117	0000,E0000	342 899,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000 E0000	510.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000 E0000	605,000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUCÃO DE PAVIMENTAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.40.41	117	0000 E0000	500.000,00
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERODROMOS	000001	TD0	ŗ	4.4.90.39	100	0000.E0000	89 000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TDI	F	4.4.90.92	116	0000.E0000	2,000,000,00
Management of the second secon	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD2	F	4,4,90,92	116	0000.E0000	5,100,000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.92	116	0000:E0000	326,000,00
16201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD3	F	4.4.90.92	116	0000E0000	1,500,000,00
TOTAL						1	0	23.234.899.00

Diário Oficial



Teresina(PI) Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 • Nº 32

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETON 18 118 de 14 / 02 /2019 publicado no D.O.E. nº

DECKETON &C	5. 210 de 19 10x	72019 publicar	do no D.O.E. n		de		1	/2019 RS1.0
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÂRI O	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12101.06;181.0006;2075	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3,3,90.92	120	0000.E0000	370,000,0
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE, UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	40,000,0
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	2,500,0
	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	3.000.000,0
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	100000	TD0	F	4.4.90.52	210	0000.E0000	1,500,000,0
17101 10 122 0090 2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISERH	100000	TD0	S	3.3.90.92	100	0000,E0000	5.000.000,0
17148 10:302:0003:2243	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	000001	TD0	s	3.3.90.92	100	0000 E0000	4,000,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	3.500,0
20203.04.122.0090.1274	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD4	F	3,3,90,39	100	0000 E0000	20.000,00
20203.19.571.0015.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	000001	TD7	F	3.3.90.48	100	0000,E0000	33.000,00
20203.19.571.0015.1268	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (GRADUAÇÃO) E APOIO TÉCNICO	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000,E0000	29,000,00
20203.19.571.0015.1270	FOMENTO A PESQUISA CIENTÍFICA. TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	000001	TD7	F	3.3,90,39	100	0000.E0000	1,000,00
20203.19.571,0015.1288	PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR - PIBIC-JR	000001	TD7	F	3.3.90.18	100	0000.E0000	20.000,00
22201.14.421.0008.2781	MANUTENÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUI - FUNPESPI	000001	TD8	F	3,3,90,39	118	0000,E0000	100,000,00
30101.04.122.0090,2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000,E0000	1,139,000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000,E0000	605.000,00
16101-01-122-0021-1061	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICIPIOS	100000	TD0	F	4.4.40.41	100	0000,E0000	100.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4,4,90,51	117	00003.0000	342.899,00
	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	100000	TD0	F	4.4.40.41	100	0000,E0000	255,000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000 E0000	25,000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO	100000	TD0	F	4.4.90.51	117	0000 E0000	1.000.000,00

Diário Oficial

8

X

Teresina(PI) Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 • N^o 32

	TORALLILLI HAV			-				-
	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	20.000,0
	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000,E0000	20,000,0
	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA AREA DE RESIDUOS SÓLIDOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000,E0000	20,000,0
45101.18.544,0019.1062	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HIDRICAS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000,E0000	10,000,0
	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	000001	TD0	ŗ	4.4.90.51	100	0000,E0000	10,000,0
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	000001	TD0	f	4.4.40.41	100	0000 E0000	50,000,0
43101 /A /X/100/1 1000	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	000001	TIX0	F	4,4,90,51	117	0000,E0000	\$60,000,0
46102.26.781.0020.1766	GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS E AERODROMOS	000001	TD6	F	3,3,90,92	100	0000,E0000	89,000,0
46201,26,782,0020,1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4,4,90,51	116	6000,E0000	326,000,0
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO. IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4,4,90.51	116/	0000.E0000	2,000,000,0
16201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TDS	ŧ	4.4.90.51	116	0000.E0000	5,100,000,00
16201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4,4,90,51	116	0000,E0000	1,500,000,00
OTAL	www.combosexcomedicir.						_0	3.234.899.00

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

PORTARIA SEDEC/PI Nº 003/2019

Teresina (PI), 25 de janeiro de 2019.

OSECRETÁRIO ESTADUALDA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação e Contratos para processar e julgar as licitações, composta dos seguintes membros:

Presidente - Genivaldo Pio Mendes Vieira mat. 287385-X;

- 1º Membro Manoel Gustavo Costa de Aquino mat. 814386-2;
- 2º Membro Vitorino Tavares da Silva Neto mat. 287527-6;
- 3° Membro Espedito Soares Cavalcante mat. 087531-7;
- 4º Membro Maria de Fátima de Moura Monteiro mat. 0088140-0;
- 5º Membro Rodolfo Breitner Marinho de Moraes Rêgo mat. 287383-4.

Art. 2º - A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, excedendo todos os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO COELHO DE OLIVEIRA FILHO Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria da InfraEstrutura - SEINFRA

Portaria nº 16. 01/2019-GS Teresina (PI), 08 fevereiro 2019.

OSECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 19 §§ 1°, 2° e 5° e o art. 21 §§ 3° e 4° do Decreto n° 15.555, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, na redação conferida pela Lei Estadual nº 6.371, de 02 de julho de 2013, e pela Lei 6.455, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no oficio GAB. SEADPREV CIRCULAR Nº 003/19 de 23 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

- Aprovar a Programação Anual de Férias dos Servidores Públicos Efetivos da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA.
- II. Determinar que os efeitos da presente portaria, retroajam a 02/01/2019.

GABINETE DO SECRATÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de fevereiro de 2019.

Cientifique-se publique-se e Cumpra-se.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí-SEINFRA

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0130, de 04 de fevereiro de 2019 - Designar SÉRGIO ROMUALDO LIMA BRANDIM, matrícula nº 157134-6, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura Plena em História, do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA, matrícula nº 131830-6, no período de 04 a 28/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0131, de 04 de fevereiro de 2019 – Exonerar, a pedido, KÁTIA REGINA CALIXTO BRASIL, matrícula nº 268843-3, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/ UESPI/UAPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0132, de 04 de fevereiro de 2019I – Exonerar, a pedido, SILVANA MARIA SOARES RAMOS, matrícula nº 170687-0, da função de Coordenadora da 2ª Etapa da Expansão do Curso de Bacharelado em Administração, ofertado pela Universidade Aberta do Piauí - UAPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0133, de 04 de fevereiro de 2019 - Designar NAYLA KEDMA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 280261-6, para substituir a Diretora da Biblioteca Central, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", **DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA**, matrícula nº 268494-2, no período de 11/02/2019 a 02/03/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/02/2019.

PORTARIA Nº 0134, de 06 de fevereiro de 2019 - Designar JOÃO BOSCO BARBALHO COSTA JÚNIOR, matrícula nº 027305-8, para substituir a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CÂNDIDA HELENA DE ALENCAR ANDRADE, matrícula nº 027032-6, no período de 04 a 18/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0135, de 07 de fevereiro de 2019 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca de Avaliadores da Prova Escrita Dissertativa do Concurso Público para Guarda-Civil Municipal de Teresina – PI/2018:

- Francisco Felipe Da Silva Filho, coordenador;
- Iveuta de Abreu Lopes, UESPI, presidente;
- Assunção de Maria Sousa e Silva, UESPI, avaliador;
- Ermínia Maria do Nascimento Silva, UESPI, avaliador;
- Joselita Izabel de Jesus, UESPI, avaliador;
- Lisete Napoleão Medeiros, UESPI, avaliador;
- Lucirene da Silva Carvalho, UESPI, avaliador;
- Maria Ceres Freire Miranda, UFPI, avaliador;

10

*

Teresina(PI) Quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 • Nº 32

- Maria da Conceição Machado, UFPI, avaliador;
- Maria do Socorro Rios Magalhães, UESPI, avaliador;
- Maria Ester de Araújo, UFPI, avaliador;
- Norma Suely Campos Ramos, UESPI, avaliador;
- Silvana da Silva Ribeiro, UESPI, avaliador;
- Silvana Maria Pantoja dos Santos, UESPI, avaliador;
- Shirlei Marly Alves, UESPI, avaliador;
- Stela Maria Viana Lima Brito, UESPI, avaliador;
- Teresinha de Jesus Ferreira, UESPI, avaliador;
- Raimunda Celestina Mendes da Silva, UESPI, avaliador.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0136, de 07 de fevereiro de 2019 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Avaliadora da 3ª Etapa – Exame de Aptidão Física do Concurso Público para Guarda-Civil Municipal de 3ª Classe e Agente de Trânsito de Timon – MA, Edital nº 001/2018:

- Moisés Mendes da Silva, presidente, UESPI;
- David Marcos Emérito de Araújo, membro, UFPI;
- Francisco Evaldo Orsano, membro, UESPI;
- Galba Coelho Carmo, membro, UESPI;
- Ivaldo Coelho Carmo, membro, UESPI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0137, de 07 de fevereiro de 2019 - Designar FRANCISCO TONEJONE COSTA SANTOS, matrícula nº 269546-4, para substituir o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, MAURÍCIO RÊGO MOTA DA ROCHA, matrícula nº 268427-6, no período de 04 a 28/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/02/2019.

PORTARIA Nº 0138, de 07 de fevereiro de 2019 - Designar THIAGO REISDORFER, matrícula nº 332077-4, para substituir o Diretor do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras, JOÃO BATISTA DA SILVA CONRADO, matrícula nº 268989-8, no período de 01 a 25/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0139, de 08 de fevereiro de 2019 – Destituir KAETANA ALVES CERQUEIRA das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Administração do *Campus* de Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0140, de 08 de fevereiro de 2019 – Nomear KAETANA ALVES CERQUEIRA, matrícula nº 332095-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Administração, Símbolo DAS-3, do *Campus* de Uruçuí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0141, de 08 de fevereiro de 2019 - Designar ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 332030-8, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, do *Campus* "Clóvis Moura", GILDO JESUS SOUSA, matrícula nº 268810-7 no período de 01 a 15/02/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2019.

PORTARIA Nº 0142, de 11 de fevereiro de 2019 - Retificar a Portaria nº 0060, de 02 de janeiro de 2019, que homologa o Estágio Probatório da Professora THATIANA ARAÚJO MARANHÃO, matrícula nº 280657-6, Assistente, Nível I, D.E., do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: Assistente, Nível I, D.E.; Leia-se: Adjunto, Nível I, D.E. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0143, de 11 de fevereiro de 2019 – Exonerar IGOR ANTÔNIO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 322831-2, do cargo de Assistente de Sistema, Símbolo DAS-2, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0144, de 11 de fevereiro de 2019 – Nomear LUCAS DE ARAÚJO LIMA para exercer o cargo de Assistente de Sistema, Símbolo DAS-2, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0145, de 11 de fevereiro de 2019 – Exonerar, a pedido, HERMÓGENES ALMEIDA DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 268527-2, do cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2019.

PORTARIA Nº 0146, de 11 de fevereiro de 2019 – Nomear NIELYSON JUNIO MARCOS BATISTA, matrícula nº 332039-1, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Zootecnia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Dep. Jesualdo Cavalcanti", em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 0147, de 11 de fevereiro de 2019 - Designar SUZANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 280140-0, para substituir a Diretora do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO, matrícula nº 027170-5, no período de 14/02/2019 a 04/03/2019, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/02/2019.

PORTARIA Nº 0148, de 11 de fevereiro de 2019 – Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução da jornada de trabalho, em 50%, de ANNETH CARDOSO BASÍLIO DA SILVA, matrícula nº 280259-7, Professora Assistente, Nível I, T.I. 40 horas, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", para acompanhamento de dependente portador de deficiência incapacitante, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro no artigo 107, §2°, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro 1994. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/219.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019 NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 004/2019

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

- I. Nomear o Servidor JOSÉ WILLIAMS BRANDÃO DE MORAIS, Engenheiro Agrônomo, matrícula 025.437-1, CPF: nº 226.277.073-53, como Assistente Técnico para atender determinação do Juiz da Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus do Estado Piauí, para atender o Processo nº 0001008.83.2015.8.18.0042.
- П. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura:
- Ш Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a adoção das medidas cabíveis;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Diretor Gera

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. N° 002/2019

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o art. 2°, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que estabelece a competência da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 5°, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a função executiva da Diretoria

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições legais;

Art. 1°. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI, no âmbito da ATI:

- Richardson dos Santos Silva, Mat. 179842-1 (Coordenador)
- Evaldo da Silva Cunha, Mat. 178379-3 (Suplente da Coordenação)
- Edvaldo Antônio Nunes Oliveira, Mat. 082358-9.
- Alberto Dias Figueirêdo, Mat. 008767-0.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-ATI é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a ATI deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de janeiro de 2019.

Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. N° 034/2018

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do

Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 2°, incisos II, III, IV, V, VII e XI, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a Criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências. CONSIDERANDO o art. 5°, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de

2007, que dispõe sobre a função executiva da Diretoria Geral;

Art. 1º Constituir Comissão Interna da ATI para apresentar uma proposta de reformulação e atualização do Decreto nº 14.631, de 08 de novembro de 2011, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

coordenação do primeiro:

Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior, Mat. 289854-3.

David Amaral Avelino – Mat. 287565-9.

James Cleyton Ribeiro do Nascimento – Mat. 287577-2.

André Henry Ibiapina e Silva – Mat. 194243-3.

Jaira Maria Rodrigues – Mat. 308284-9.

Art. 2°. Os membros da comissão deverão apresentar relatório das atualizações necessárias, até o dia 11.02.2019, com apresentação das propostas para análise e conhecimento da Diretoria Geral da ATI. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 28 de dezembro de 2018.

Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 025/19

Altera a Portaria GAB. SEADPREV Nº 221/18, que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada para "Construção, operação e manutenção do Centro Estadual de Biotecnologia, localizado em Teresina/PI".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Institui e nomeia, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada para "Construção, operação e manutenção do Centro Estadual de Biotecnologia, localizado em Teresina/PI'.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Gil Alves dos Santos Junior - Matricula: 321.628-4 - SUPARC/ SEADPREV-COORDENADOR;

Lidiane César Oliveira – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV Adão Firmino Leal - Matrícula: 311.051-6 – SUPARC/SEADPREV Rômulo José Vieira – CPF 125.859.984-87 – CÂMARA DE BIOTECNOLOGIA/UESPI

Fabrício Pires de Moura do Amaral – CPF 900.122.913-15 – CÂMARA DE BIOTECNOLOGIA/UESPI

Raquel Cristina Azevedo de Araújo – Matrícula: 195.327-3- SEID Martha Amorim Ribeiro Carvalho-Matrícula: 287.586-1-SEID Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 289949-3– SEPLAN/PI Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0 – SEPLAN/

Ana Caroline Alencar de Souza, titular – Matrícula: 298765-1 – SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -**SEADPREV**

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 028/19

Altera a Portaria GAB.SEADPREV nº 036/2018 que institui e nomeia os membros do Grupo de Técnico para fins de acompanhamento do projeto "Concessão de Uso do Parque Zoobotânico de Teresina/PI".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Técnico para fins de acompanhamento do projeto "Concessão de Uso do Parque Zoobotânico de Teresina/PI".

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade- Matrícula: 332229-7 –

SUPARC/SEADPREV-COORDENADORA
Lidiane César Oliveira – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV
Adão Firmino Leal – Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV
Antônio Carlos Moura Fé - Matrícula: 246856-5- SEMAR/PI
Cláudia Tavares Gilva, titular – Matrícula: 28949-3 – SEPLAN/PI
Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 28949-3 – SEPLAN/PI
Cláudia Tavares da Silva, titular – Matrícula: 28949-3 – SEPLAN/PI

Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0 – SEPLAN/

Ana Caroline Alencar de Souza, titular – Matrícula: 298765-1 – SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-– SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DOMÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 032/19

Altera Portaria GAB.SEADPREV nº 294/17, que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto "Rodovia Transcerrados."

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada para Parceria Público Privada do projeto 'Rodovia Transcerrados.''

Art. 2º O Grupo de Técnico será composto da seguinte forma:

Gil Alves dos Santos Junior - Matricula: 321.628-4 – SUPARC/

SEADPREV-COORDENADOR
Patrícia Soares Oliveira – Matrícula: 311052-4 – SUPARC/SEADPREV
Adão Firmino Leal – Matrícula: 311051-6-SUPARC/SEADPREV Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 05192-6- DER/PI

Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 289949-3 – SEPLAN/PI Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0 – SEPLAN/

Ana Caroline Alencar de Souza, titular — Matrícula: 298765-1 — SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-5-SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 027/19

Altera Portaria GAB.SEADPREV nº 227/18, que institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto para Parceria Público Privada para a Requalificação, Modernização, Eficientização e Gestão dos serviços compartilhados do Administrativo do Piauí. Centro

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada para a Requalificação, Modernização, Eficientização e Gestão dos serviços compartilhados do Centro Administrativo do Piauí.

Art. 2º O Grupo de Técnico será composto da seguinte forma: Lidiane César Oliveira – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV-Coordenadora

Gil Alves dos Santos Junior - Matricula: 321.628-4 - SUPARC/ SEADPREV:

Adão Firmino Leal - Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV; Jefferson Alves Mascarenhas - CPF: 048.328893-46 –UGP/ SEADPREV:

Renato de Cássia e Silva Filho - Matrícula: 247373-9 - UGP/ SEADPREV:

Cláudia Cristina R. M. Ferraz - Matrícula: 307969-4- UAL/ SEADPREV:

Fransinete Mendes Ribeiro, Matrícula: 000831-1-UAL/ SEADPREV;

Ilana Martins Ribeiro de Carvalho, Matrícula: 322793-6 - UMA/ **SEADPREV**

Liliane e Silva Fontinele, Matrícula: 318660-1 - UMA/SEADPREV Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 289949-3 – SEPLAN/PI Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0 – SEPLAN/

Ana Caroline Alencar de Souza, titular – Matrícula: 298765-1 – SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-5-SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DOMÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí -SEADPREV



PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 029/19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento do da modelagem de Parcerias Público Privada do projeto "Saneamento Básico de Picos".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem de Parcerias Público Privada do projeto "Saneamento Básico de Picos". Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade- Matrícula: 332229-7 – SUPARC/SEADPREV- SUPARC/SEADPREV- COORDENADORA Patrícia Soares Oliveira – Matrícula: 311052-4 – SUPARC/SEADPREV José Wilson Menezes de Medonça – Matrícula: 288303-1- SUPARC/ SEADPREV

Fernando Luis Maia Marques Machado - Matrícula: 319812-0- IAEPI

Luis Claudio Lima Macedo- Matrícula: 322231-4- IAEPI/PI Carlos Augusto Costa de Oliveira- Matrícula: 8171-7- AGESPISA/PI Franz Beckenbauer Machado Resende de Carvalho - Matrícula: 8409-1- AGESPISA/PI

Leonardo Silva Sousa- Matrícula: 8424-0- AGESPISA/PI Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 289949-3- SEPLAN/PI

Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0 – SEPLAN/PI

Ana Caroline Alencar de Souza, titular — Matrícula: 298765-1 — SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-5 – SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí – SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 033/19

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 01/2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUASATRIBUIÇÕES:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMQG, para fiscalização do Contrato nº 01/2019, que trata da CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, PARA MODERNIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO VERDÃO, cuja organização e o funcionamento obedecerão ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 04 (quatro) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC/SEADPREV:

Servidor (a): Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade, matrícula:

332229-7, Coordenadora do CMOG;

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares da Costa de Carvalho, matrícula: 311.054-X;

II- Pela Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): José Henrique de Oliveira Alves, matrícula: 287.932-8; Servidor (a): Silvia Neide Sousa Nunes, matrícula: 045816-3.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS DIAS 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 030/19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto para a "Reforma, Ampliação, Operação e Manutenção da Central de Artesanato Mestre Dezinho, localizado em Teresina/PI".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Institui e nomeia, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto para a "Reforma, Ampliação, Operação e Manutenção da Central de Artesanato Mestre Dezinho, localizado em Teresina/PI".

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Érica Feitosa Coelho Marinho de Andrade- Matrícula: 332229-7 – SUPARC/SEADPREV-COORDENADORA

Gil Alves dos Santos Junior - Matricula: 321.628-4 – SUPARC/SEADPREV

Adão Firmino Leal – Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV Adriana Alves Rio Lima – Matrícula: 296489-9- SUDARPI

Rosimeire Viera dos Santos Barbosa—Matrícula: 006421-1-SUDARPI Rejane Tavares da Silva, titular — Matrícula: 289949-3—SEPLAN/PI Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0—SEPLAN/DI

Ana Caroline Alencar de Souza, titular — Matrícula: 298765-1 — SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-5 – SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 031/19

Institui e nomeia os membros do Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto 'Terminal Turístico de Barra Grande'

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Institui e nomeia, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo Técnico para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto "Terminal Turístico de Barra Grande".

Art. 2º O Grupo Técnico será composto da seguinte forma:

Gil Alves dos Santos Junior - Matricula: 321.628-4 – SUPARC/SEADPREV-**COORDENADOR**

Adão Firmino Leal - Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV Lidiane César Oliveira – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV Thays Paiva de Almendra F. Pires - Matrícula: 304487-4 – SETUR/PI Moisés Gomes da Costa – CPF:038.331.973-07 – SETUR/PI Rejane Tavares da Silva, titular – Matrícula: 289949-3 – SEPLAN/PI Gabriel Eduardo Favero, suplente - Matrícula: 322824-0 – SEPLAN/

Ana Caroline Alencar de Souza, titular – Matrícula: 298765-1 – SEFAZ/PI

Bruno Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, suplente - Matrícula: 303122-5-SEFAZ/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

Of. 77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 027/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG n. 281/2013.

DESIGNAR a Dra. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS para substituir a Dra. LIAMEDEIROS DO CARMO IVO na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, em suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem usufruídas em 03 (três) etapas fracionadas, nos termos da Portaria DNE n. 26/2019:

1ª etapa: 03 a 12.07.2019;

2ª etapa: 03 a 12.07.2019;
2ª etapa: 02 a 11.09.2019;
3ª etapa: 10 a 19.12.2019.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 028/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e RESOLUÇÃO CSDP n. 111/2018.

CONSIDERANDO a participação da Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na qualidade de presidente da APIDEP da posse dos novos membros da Diretoria da ANADEP, na qual será Diretora da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - ENADEP, na cidade de Brasília - DF;

CONSIDERANDO a impossibilidade de designação da 1ª e da 2ª substituta imediata da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos termos da Resolução CSDP n. 111/2018;

CONSIDERANDÓ que a Dra. Carla Samara Martins Fernandes figura como 3ª substituta imediata da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais e há viabilidade para a substituição;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 13 de fevereiro do ano em curso, em razão da sua participação, na qualidade de presidente da APIDEP da posse dos novos membros da Diretoria da

ANADEP, na qual será Diretora da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos – ENADEP, na cidade de Brasília – DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 029/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e RESOLUÇÃO CSDP n. 111/2018.

CONSIDERANDO a participação da Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na qualidade de presidente da APIDEP da posse dos novos membros da Diretoria da ANADEP, na qual será Diretora da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos - ENADEP, na cidade de Brasília - DF;

CONSIDERANDO que a Dra. Paula Batista da Silva figura como 1ª substituta imediata da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais e há viabilidade para a substituição;

RESOLVE:
DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 14 e 15 de fevereiro do ano em curso, em razão da sua participação, na qualidade de presidente da APIDEP da posse dos novos membros da Diretoria da ANADEP, na qual será Diretora da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos – ENADEP, na cidade de Brasília – DF. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 030/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES

CAVALCANTI para substituir a Dra. Sara Maria Araújo Melo na 1ª Defensoria Pública de Defesa e Proteção do Idoso e Proteção da Pessoa com Deficiência, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 53/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 031/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e RESOLUÇÃO CSDP n. 111/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. DANIELA NEVES BONA para

substituir a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 55/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 110 de fevereiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 004

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA DNE Nº 019/2019

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/ 2013.

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. ROGÉRIO NEWTON DE

CARVALHO SOUSA, Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública da Saúde, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

ü 1ª etapa: 05.02 a 19.02.2019; ü 2ª etapa: 17.07 a 31.07.2019.

> CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 29 de janeiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 020/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG n. 281/ 2013.

DESIGNAR o Dr. IGO CASTELO BRANCO DE

SAMPAIO para substituir o Dr. Rogério Newton de Carvalho Sousa na 1ª Defensoria Pública da Saúde, em razão de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2017 a serem gozadas em 02 (duas) etapas fracionadas:

ü 1ª etapa: 05.02 a 19.02.2019; ü 2ª etapa: 17.07 a 31.07.2019.

> CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 29 de janeiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 021/2019 – DNE A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e RESOLUÇÃO CSDP n. 111/2018.

RESOLVE:
DESIGNAR a Dra. LUDMILLA MARIA REIS PAES
LANDIM para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1^a
Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias 07 e 08 de março de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 27/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 01 de fevereriro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 022/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG 281/

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir o Dr. Armano Carvalho Barbosa na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, nos dias 01 e 02 de abril e 10 e 11 de outubro de 2019, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 30/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 04 de fevereiro de 2019.
Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 023/2019 – DNE A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e RESOLUÇÃO CSDP n. 111/2018.

CONSIDERANDO o constante no bojo do Processo

Administrativo n. 00268/2019, sobretudo o disposto no Ofício n. 03/2019.1 – APIDEP;

2019.1 – APIDEP; CONSIDERANDO que a Defensora Pública Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim foi eleita Presidente da Associação Piauiense de Defensores Públicos – APIDEP (biênio 2018-2020).

CONSIDERANDO que a Dra. Paula Batista da Silva figura como 1ª substituta imediata da 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos termos da Resolução CSDP n. 111/2018:

Especiais, nos termos da Resolução CSD1 III. T. RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. PAULA BATISTA DA SILVA para substituir a Dra. Ludmilla Maria Reis Paes Landim, na 7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 01 de março de 2019 até o dia 16 de junho de 2020, em razão do afastamento determinado pela Portaria GDPG n. 58/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 04 de fevereiro de 2019. Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 024/2019

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/

2013.

RESOLVE:
CONCEDER ao Dr. IGO CASTELO BRANCO DE
SAMPAIO, Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública dos
Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, férias regulamentares referentes
ao período aquisitivo de 2017 a serem usufruídas no período
compreendido entre 17 de junho a 16 de julho do ano corrente.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados



PORTARIA Nº 025/2019 - DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30 de poyembro de 2005 - POPTA DA A CORRE Estadual n⁶ 059, de 30 de novembro de 2005 e PORTARIA GDPG n. 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO

SOUSA para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas no período referente às férias regulamentares, atinentes ao período aquisitivo de 2017, a serem usufruídas no período compreendido entre 17 de junho a 16 de julho do ano corrente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA DNE Nº 026/2019

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/ 2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO.

Defensora Pública titular da 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019, a serem usufruídas em 03 (três) etapas fracionadas:

1ª etapa: 03 a 12.07.2019;

2ª etapa: 02 a 11.09.2019;

3ª etapa: 10 a 19.12.2019. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina, 05 de fevereiro de 2019

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade

Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL GABINETE DO CMDO GERAL

PORTARIA Nº 23/2019 - GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 017/2018, FIRMADO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA VECTRA WORK INDÚSTRIA DE UNIFORME **EQUIPAMENTOS** DE PROTEÇÃO INDIVIDUALLTDA.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, em cumprimento

ao que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8903) DIÔGO Martins Fonseca neto, matrícula 15020-7, Fiscal do Contrato do nº 017/2018, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa VECTRA WORK INDÚSTRIA DE UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.694.789/0001-44, tendo como objeto o fornecimento de uniforme de instrução (laranja) e uniforme de instrução (cáqui), Processo nº AA.321.1.000239/17, Ata de Registro de Preços nº 03/2018 - Pregão Eletrônico nº 001/2018 - CBMEPI.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Teresina, 13 de fevereiro de 2019.

Carlos Frederico Macêdo Mendes - Cel QOBM/Comb. Comandante Geral do CBMEPI

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI

PORTARIA/ SINDICÂNCIA Nº 01/2019-GAB, de 12 de fevereiro de 2019

> Instaura a Sindicância Administrativa nº 01/ 2019, designa o servidor responsável e dá outras providências.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art.4° torna público a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1°- Designar, a partir desta data, os servidores Vinicius Gomes Costa, CPF n° 043.401.493-14 (**Presidente**), Florindo Machado de Castro, CPF nº 432.660.613-49, e Manoel Fernandes Ibiapina, CPF nº 185.664.993-87, para realizar sindicância para apuração dos fatos alegados no processo Nº AA.337.1.000948/17-02, de 01/12/2017, referente a pedido de pagamento por indenização ao SINDAF/PI -Sindicato dos Árbitros de Futebol Profissionais do Estado do Piauí.

Art. 2°- Os servidores ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 3°- Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4°- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, passíveis de prorrogação, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS Presidente da FUNDESPI





GOVERNO DO ESTADO DO PJAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 15º BATALHÃO POLICIAL MILITAR QUARTEL DO JENIPAPO

PORTARIA Nº 02/2019/15° BPM, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLASSIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE OFICIAL

O Comandante do 15º Batalhão Policial Militar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Tesoureiro da UG do 15º BPM, o 2ºTEN PM RG 10.15564-16 **EYCON** DE ALMEIDA OLIVEIRA;

Art. 2º - Classificar para a função de Tesoureira da UG do 15º BPM, a 2º TEN PM RG. 10.15567-16 JULIANNE BRITO VILELA;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação;

Art. 4°- Publique- se, registre- se e cumpra-se.

ETEVALDO ALVES DA SILVA – MAJ QOPM Comandante do 15° BPM Of. 975-A

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ORIGEM N° AA.002.1.000247/16-14 PREGÃO 011/2015

LIBERAÇÃO 016/2016 - DL/SEADPREV/PI

FUNDAMENTO: Leis Federais n.º 8.666/1993 nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº

11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010 da CGE

CONTRATANTE: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS (CNPJ:

15.029.783/0001-03)

CONTRATADA: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LIDA (CNPJ: 10.013.974/0001-63)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA,SENDO UM AUXILIAR ADMINISTRATIVO E UMA SECRETARIA NIVEL MEDIA

VALOR MENSAL: R\$ 6.265,17 (SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37

UNIDADE ORCAMENTARIA: 11114 CENDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0090.2000 ADM. DA UNIDADE

FONTE: 100 RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: 12 MESES, CONTADOS DAASSINATURA, TERESINA, 01/02/2019, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO, NA FORMA DO INCISO II, DO ART 57 DA LEI

3.666/93.

PARECERES: CGE Nº 006/2018 e PGE/PLC Nº 125/2019

AUTORIZAÇÃO SEADPREV PROCESSO ADM Nº AA.002.1.010494/18 - 03

PUBLICA-SE

REGINALDO DE ARAUJO SANTIAGO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 001/2019, referente ao Processo Administrativo nº 391/2018/HEMOPI, em favor da Empresa, G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.224.757/0001-85, com o respectivo valor de R\$ 12.355.700,00 (Doze milhões, trezentos e Cinquenta e cinco mil e setecentos reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do Estado.

Teresina, 05 de fevereiro de 2019.

James Brito Martins dos Santos Pregoeiro

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Sr. Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, concordar com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE, após exame criterioso da documentação, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitatório Pregão Presencial nº 001/2019, Processo Administrativo nº 391/2018/HEMOPI, em favor da empresa, **G2 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.224.757/0001-85, com o respectivo valor de R\$ 12.355.700,00 (Doze milhões, trezentos e Cinquenta e cinco mil e setecentos reais), conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão de Abertura, documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que passam a integrar este Termo de Homologação.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

Jurandir Martins dos Santos Filho Diretor Geral

ATOADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, através de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Presencial nº 002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 686/2017/ HEMOPI, em favor das Empresas, **DiaMed Lanito América S/A**, inscrita no CNPJ nº 71.015.853/0001-45, com o respectivo valor de R\$ 1.920.567,30 (Um milhão novecentos e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **Prof-Lab Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.130.511/0001-41, com o respectivo valor de R\$ 99.920,00 (Noventa e nove mil novecentos e vinte reais); **C2 Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.224.757/0001-85, com o respectivo valor de R\$ 227.640,00 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do Estado.

Teresina, 31 de janeiro de 2019.

James Brito Martins dos Santos Pregoeiro

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Sr. Diretor do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, concordar com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, RESOLVE, após exame criterioso da documentação, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitatório Pregão Presencial nº 002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 686/2017/HEMOPI, em favor das Empresas, **DiaMed Lanito América S/A**, inscrita no CNPJ nº 71.015.853/0001-45, com o respectivo valor de R. 1.920.567,30 (Um milhão novecentos e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); **Prof-Lab Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.130.511/0001-41, com o respectivo valor de R\$ 99.920,00 (Noventa e nove mil novecentos e vinte reais); G2 Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.224.757/ 0001-85, com o respectivo valor de R\$ 227.640,00 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos è quarenta reais), conforme Termo de Adjudicação, Ata da Sessão de Abertura, documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que passam a integrar este Termo de Homologação.

Teresina, 31 de janeiro de 2019.

Jurandir Martins dos Santos Filho Diretor Geral

Of. 062



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ/ATI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.117.1.001755/18-87.
CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado

do Piauí/ATI. CNPJ: N° 08.839.135/0001-57. CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).
CNPJ: N° 33.683.111/0001-07.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, à CONTRATANTE, de serviços técnicos em Tecnologia de Informação (TI) na área de certificação digital pela CONTRATADA, de acordo com as especificações e normas do ICP-BRASIL, instituídas pela Medida Provisória 2.200, de 28 de junho de 2001.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da publicação oficial do instrumento contratual, admitida prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
DATADAASSINATURA: 24/01/2019.
VALOR GLOBAL: R\$ 504.477,00 (quinhentos e quatro mil e

VALOR GLOBAL: R\$ 504.477,00 (quinhentos e quatro mil e

quatrocentos e quarenta e sete reais). ORGÃO ORÇAMENTARIO: 21 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 204. NATUREZA DE DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 0100001000.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho

Pela Contratada: Jacimar Gomes Ferreira e Daniel Silva Antonelli.

Of. 067

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado

do Piauí/ ATI. CNPJ: N° 08.839.135/0001-57 CONTRATADA: Planodont Serviços Odontológicos Ltda.

CNPJ: N° 08.375.051/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso ao sistema (DESCONTONET), para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGENCIA O presente contrato tem vigência de 01 (um) producido do data de sua escinatura, selva quando o prazo de validade do ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes,

podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC. DATA DAASSINATURA: 04.01.2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho. Pela Contratada: Lina de Freitas Mascarenhas.

> Avelyno Medeiros da Silva Filho Diretor Geral da ATI

> > Of. 065



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REDUÇÃO EM 25% DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA SECID

Processo Administrativo N°: AA.310.1.000072/19 - 098. ESPÉCIE: redução no percentual em 25% dos contratos de locação mão de obra terceirizada, celebrados com a SECID, a saber: Contratos nºs. 10/2016 Mutual, 14/2016 Mutual, 15/2016 Servfaz, 17/2016 Servfaz, 18/2016 Servfaz, 52/2016 Servfaz, 105/2016 Limpel, 11/2018 CET - SEG, Valor contratado: R\$ 308.976,83; Valor suprimido: 78.310,92 (25%), Valor atual: 230.665,91. OBJETO: redução no percentual em 25% dos contratos de locação mão de obra terceirizada, celebrados com a SECID. FUDAMENTAÇÃO LEGAL: §1°, do art.65, da Lei n° 8.666/93, bem como da Resolução nº 01/2019-CGFR. ORÇAMENTO/ **RECURSO**: PA-2000; ND-339037; FR 00. **DATA DAASSINATURA**: 08/02/2019. SIGNATÁRIO: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secretaria de Estado das Cidades.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SUPENSÃO POR 90 DIAS DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECID

Processo Administrativo N°: AA.310.1.000072/19 - 098. ESPÉCIE: suspensão por 90 dias de despesas no âmbito da Secid, a saber: Contratos nºs. 01/2017 R L Ltda, concessão de diárias, concessão de passagem aéreas, concessão de suprimento de fundos, empenho de obras custeadas com a fonte tesouro (100). OBJETO: suspensão por 90 dias de despesas no âmbito da SECID. FUDAMENTAÇÃO LEGÂL: inciso I, do art. 1°, da Resolução nº 01/2019-CGFR. **ORÇAMENTO/ RECURSO**: PA – 2000; FR 100. **DATA DAASSINATURA**: 08/02/2019. SIGNATÁRIO: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secretaria de Estado das Cidades.

Of. 084

EXTRATO 1°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0912/16-30. ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazos ao Contrato nº. 019/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Seac Construções E Projetos Ltda-Epp, CNPJ: 07.215.321/0001-52. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos: execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final para 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Secid. Rosivaldo de Sousa Nunes -Seac Construções e Projetos Ltda-Epp.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1307/18-74. ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo de prorrogação de prazos ao Contrato nº. 073/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa Econsel Construções & Serviços, CNPJ: 04.603.664/0001-04. OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo de vigência por mais 90 dias, com termo final para 31 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28/12/ 2018. SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secid. Verusca Marcia Pessoa Feitosa - Econsel Construções & Servicos.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2019 AO CONVENIO Nº 003/2017 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 003/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 07/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 07/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.02/2019 AO CONVENIO Nº 005/2017 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 005/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 005/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 16/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 16/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°.03/2019 AO CONVENIO N° 008/2018 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio n° 008/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE VIAS PÚBLICAS NAZONA URBÂNA E RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio n°. 008/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26/01/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 26/01/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № .04/2019 AO CONVENIO № 001/2017 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 001/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Landri Sales para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI/CIDADES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 001/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 06/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 06/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.05/2019 AO CONVENIO Nº 010/2017 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 010/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Landri Sales para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para CONCLUSÃO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 010/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 23/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06/2019 AO CONVENIO Nº 002/2016 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 002/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Altos para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 002/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 26/01/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 26/01/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO № 07/2019 AO CONVENIO № 007/2018 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 007/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Inhuma para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 007/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 06/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 06/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.08/2019 AO CONVENIO Nº 014/2018 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 014/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Paes Landim para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DE PAES LANDIM - PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº.014/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 19/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 19/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 09/2019 AO CONVENIO Nº 005/2018 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 005/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Simões para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO CIDADES, NAS LOCALIDADES: CHICO CLARO ACHICO GRANDE E SERRADOS RAFAEIS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 005/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31/01/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 31/01/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 10/2019 AO CONVENIO Nº 006/2018 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 006/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Simões para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 006/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 31/01/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 31/01/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 11/2019 AO CONVENIO Nº

011/2018 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 011/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, NA RUA LUIZA MACHADO ALMEIDA ENAAVENIDA JOÃO CLEMENTINO FILHO, MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº .011/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 01/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 12/2019 AO CONVENIO Nº 015/2018 ESPECIE: Termo aditivo "ex ofício" de prorrogação de vigência do Convênio nº 015/2018, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Riacho Frio para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para RECUPERAÇÃO E REFORMA DE RODOVIA VICINAL, NO TRECHO SEDE AO POVOADO PALMEIRA DE SÃO BENEDITO COM UMA EXTENSÃO DE 42,00 KM NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO-PI. OBJETO: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 015/2018 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 23/02/2019, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 23/02/2020.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Secretário

EXTRATOCONTRATON° 127/2018

OBJETO: Execução de obras e serviços de recuperação de passagem molhada na Localidade Invejados dos Cardosos Zona Rural, no município de Alto Longá - PI. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CNPJ: 08.767.094/0001-30, CONTRATADA: Oasís Construções e Consultoria Ltda, CNPJ: 01.640.947/0001-20, VALOR: R\$ 143.377,28 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, VIGÊNCIA: 31 de maio de 2019, FUNDAMENTO LEGAL: convite nº 016/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000635/18-40, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 450101.04.122.21; Projeto: 1.054; Naturezada Despesa: 44.90.51 e FR00/17 DATAASSINATURA: 15/01/2019, SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo Contratada.

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA -SEINFRA

SÉTIMO TERMOADITIVO AO CONTRATO N. 02/2016/SEINFRA.

Processo administrativo N° AA.013.1.000613/15-01(16.1278/2015) e AA.013.1.000943/17-22.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí. CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

CNPJ do Contratado: 10.013.974/0001-63.

Fundamentação: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.883/94

Resumo do Óbjeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo ao período de 04 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de janeiro de 2019.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Deusval Lacerda de Moraes Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AC.002.1.002457/18-50:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 023/2016 firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e a empresa SERVFAZ – Serviços e Mão de Obra Ltda, referente à **locação de mão de obra terceirizada** para atender demanda do órgão solicitante, que teve o prazo de vigência encerrado em 01 de agosto de 2018.

O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR Nº 004/2018, assim como providenciar alteração contratual conforme redução informada no Parecer UNIGGP/SEFAZ Nº 064/2018.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral dos Pareceres PGE nº 2858/2018 e CGE nº 006/2018 em anexo, assim como do parecer da UNIGGP/SEFAZ nº 064/2019 (valor global máximo – R\$ 3.671.027,88) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 07 de fevereiro de 2019.

José Ricardo Pontes Borges Secretário de Administração e Previdência

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 013, de 18 de janeiro de 2018, no Termo do Extrato do Contrato nº 039/2018. <u>Onde se lê</u>: CONTRATO Nº 039/2018 . <u>Leiase</u>: CONTRATO Nº 040/2018.

Of. 029



EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 03/19 **AO CONTRATO Nº 47/18**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EDOMICÍLIOS LTDA C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91 OBJETO: Serviços terceirizados de natureza contínua.

ADITIVO: Ficam incluídos, para fins de faturamento, os CNPJ da AGESPISA, das cidades do interior do Piauí.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

EXTRATO AO TERMO ADITIVO N° 04/19 AO CONTRATO N° 35/16

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. C.N.P.J.: 19.923.146/0001-37
OBJETO: Prestação de serviços de postos de vigilância armada. ADITIVO: **DA SUPRESSÃO** - Ficam suprimidos **05 (cinco) postos** de vigilância, sendo **03 (três) diurnos** localizados no Morro São Logo Claracione, no Elodo Coirce De no advisor de Carrierbo Acorison De Logo Claracione, no Elodo Coirce De no advisor de Carrierbo Acorison De Novembro De João/Teresina, no Elo de Oeiras-PI e na adutora do Garrincho/regional de São Raimundo Nonato, no valor total suprimido de R\$ 29.733,78(vinte e nove mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) e **02(dois) noturnos** localizados no Edifício sede da AGESPISA/Teresina e na captação de Floriano-PI, no valor total suprimido de R\$ 27.233,08(vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DO ACRÉSCIMO-Ficam acrescidos 02(dois) postos de vigilância, sendo 01(um) diurno, localizado no Elo de Piripiri-PI e 01(um) noturno, localizado no Elo de Piripiri-PI, no valor total acrescido de R\$ 23.527,80(vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), a partir de 01 de fevereiro de 2019.

DO PREÇO-Com a supressão, no percentual aproximado de 15,08%, haverá uma diminuição no valor do contrato de R\$ 56.966,86(cinqüenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis

navera uma diminuiçao no valor do contrato de R\$ 56.966,80(cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), referente aos 05 (cinco) postos de vigilância suprimidos. Com o acréscimo, no percentual aproximado de 7,33% (sete vírgula trinta e três por cento), haverá um aumento no valor do contrato de R\$ 23.527,80(vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), referente aos 02(dois) postos de vigilância acrescidos. Com os acréscimos e supressões citados, o referido Contrato passará o valor atual de R\$ 377.629,52 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquienta e dois centavos) para o seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o valor de R\$ 344.190,46(trezentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), perfazendo assim, um total de 27 (vinte e sete) postos, a partir de 01 de fevereiro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/19 AO CONTRATO N° 80/17

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIALTDA C.N.P.J: 07.204.255/0001-15
OBJETO: Serviços terceirizados de natureza contínua.
ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período compreendido entre 01 a 12 de novembro de 2018, no valor de R\$ 539.175,22 (quinhentos tribatos provincial participantes de la contrata del contrata del contrata de la contrata de la contrata de la contrata de l e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e dois

centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019
FUNDAMENTO LEGAL:Código Civil e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO **Diretor Presidente**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/19 AO CONTRATO Nº 125/12

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA CONTRATADA: BM ENGENHARIA LTDA C.N.P.J: 00.739.568/0001-29

C.N.P.J: 00.739.568/0001-29
OBJETO: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Parnafba-Pl.
ADITIVO: A empresa dá quitação sem ressalvas para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados no período compreendido entre 01/12/2014 a 05/01/2015, no valor de R\$ 363.167,03(trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 4.320/64 e Lei n.°. 8.666/93 e suas alterações

alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO **Diretor Presidente**

Of. 142

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2706/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CONJUNTOS MOTOR BOMBAS DAMARCALEÃO EXISTENTES NAAGESPISA. Fundamento Legal: Art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/16. Justificativa: n.º 001/2019 - CPL. Ratificação: de 11 de fevereiro de 2019. Valor a Contratar: R\$ 1.298.347,21 (Hum milhão duzentos e noventa e oito mil trezentos quarenta e sete reais e vinte e um centavos). Contratada: FRANKLIN ELETRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S/A CNPJ: 84.685.106/0001-66 ENDERECO: Av. Sebastião Fioreze, 400, Centro - Monte Azul Paulista – SP.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

Genival Brito de Carvalho Diretor Presidente

Of 139

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

ERRATA DA DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018

A Comissão Permanente de Licitação CPL vem comunicar aos interessados que na publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 017/2018, publicado no Diário Oficial Nº 027, no dia 07/02/2019, página 31. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019.

Teresina - PI, 12 de fevereiro de 2019.

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESWPI

ERRATA DE EXTRATO

N° DA PUBLICAÇÃO: 215. fl. 24. de 20 de novembro de 2018. N° DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000006/17-04. Referente ao Aditivo N° 09 ao Contrato N° 12/2014. OBJETO: Contratação de Serviços de Engenharia para seleção de empresa de empresa para obras de engenharia - Construção do Ginásio Pollesportivo na cidade de José de Freitas. Onde se lê: "A contar de 06 de setembro de 2018 à 05 de dezembro de 2018, conforme faculta legislação vigente". Leia-se: "A contar de 06 de setembro de 2018, e prazo de VIGENCIA por mais 240 dias, pelo período de 06 de setembro de 2018 a 04 de maio de 2019, conforme faculta legislação vigente". Por erro de digitação.

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2018.

PAULO CÉZAR DE SOUSA MARTINS Presidente da FUNDESPI





AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2019 PROCESSO Nº. 305/2018

O ESTADO DO PIAUI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 12.270m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04 da localidade Curral Velho Neto, nas ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04 da localidade Brionas e nas ruas Projetadas 01, 02, 03 e 04, 05, 06, 07 e 08 da localidade Buriti do Rei do Município de Oeiras-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2019 às 09:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 16. VALOR ESTIMADO:R\$ 1.275.382.68. Local: Rua David Caldas, n°. 134, 3° andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, n°. 134, 3° andar, Centro, e-mail:cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019 PROCESSO Nº. 306/2018

O ESTADO DO PIAUI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 7.000m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Francisco Borges de Lima, Erasmo Batista Lima, Maria Batista Ferreira, Nelson Moura Fé, Maria do Rosário e Antonio de Araújo Moura (Trechos 1 e 2) do Município de Santo Inácio-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2019 às 11:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. FONTE DE RECURSO: 16. VALOR ESTIMADO:R\$ 735.425.95. Local: Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail:cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2019 PROCESSO Nº. 519/2018

O ESTADO DO PIAUI, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de 6.742,46m² de pavimentação em paralelepípedo nas ruas Projetadas 01,02,04,11,13,16,17,20,21,22,29 e rua Primeiro de Janeiro do Município de João Costa-PI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/03/2019 às 12:00h. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

FONTE DE RECURSO: 16. VALOR ESTIMADO:R\$ 821.335.88. **Local**: Rua David Caldas, n°. 134, 3° andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, n°. 134, 3° andar, Centro, e-mail:cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cdr ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

CAROLINE LACERDA MARQUES Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 098



ESTADO DO PIAUÍ POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ QUARTEL DO COMANDO GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.017340/18 – PMPI. CONTRATO: Nº 10/2019 – CPL/PMPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARACÃES QUE COMPOEM O PLANTEL DA PMPI. CONTRATADA: VENTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA – CNPJ N° 00.098.317/0001-02. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

TERMODERETIFICAÇÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO **TERMO CONTRATUAL Nº 10/2019 – CPL/PMPI**, publicado no **DOE nº 016**, de **23 de janeiro de 2019**, **página 20**, com a seguinte alteração:

Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019.

Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/01/2019 A 31/12/2019.

Do que, para constar, lavro este Termo.

Lindomar Castilho Melo- Cel PM Comandante Geral da PMPI

Of. 039

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.028.1.017296/18 – PMPI CONTRATO: Nº 07/2019 – CPL/PMPI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES QUE COMPOEM O PLANTEL DA PMPI.

CONTRATADA: VENTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA – CNPJ N° 00.098.317/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, RETIFICO o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL Nº 07/2019 – CPL/PMPI, publicado no DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2019, página 20, com a seguinte alteração:

Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2019 A 31/12/2019

Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/01/2019 A 31/12/2019

Do que, para constar, lavro este Termo.

Lindomar Castilho Melo- Cel PM Comandante Geral da PMPI Of. 038



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade LEILÃO n. 001/2019, do tipo MAIOR LANCE GLOBAL, em 01/03/2019, ás 11:00h, tendo como objeto: Alienação de materiais recicláveis. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 13 de fevereiro de 2019.

José Solismar Ribeiro Pregoeiro

PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA PI AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Redenção do Gurguéia PI, torna público, que o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL foi adjudicado à empresa: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA, CNPJ: 17.605.942/0001-04, **OBJETO**: Execução dos serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares, através do Convênio SICONV n° 856244/2017, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, no **valor** de R\$ 249.951,85, sendo o resultado homologado pelo Prefeito Municipal. DATA: 21/12/2018

A Prefeitura de Redenção do Gurguéia PI, torna público, que o objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL foi adjudicado à empresa: V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME, CNPJ: 04.603.664/0001-04, **OBJETO**: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Espaço Saúde Hamilton Nogueira, através da Proposta 11819803000118003/MS/FUNDO A FUNDO, conforme especificações técnicas dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, Portaria nº 2.768, de 03 de setembro de 2018/MS, no **valor** de R\$ 119.350,78, sendo o resultado homologado pelo Prefeito Municipal. DATA: 31/01/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 001/2019. Contrato nº 093/2019. Contratante: O Município de Redenção do Gurguéia PI. Contratado: JP V. M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO-ME, CNPJ: 04.603.664/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Espaço Saúde Hamilton Nogueira. Valor R\$ 119.350,78. Recursos: Proposta 11819803000118003/MS/FUNDO A FUNDO, FPM e/ou Próprios, ICMS, FMS e outros, 10.301.0020.1160.0000 Construção, Aplicação e Recuperação de Unidades de Saúde, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. PRAZO: 120 dias. DATA: 01/02/2019.

Tomada de Preços nº 008/2018. Contrato nº 092/2019. Contratante: O Município de Redenção do Gurguéia PI. Contratado: CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA, CNPJ: 17.605.942/0001-04. Objeto: Execução dos serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares. Valor R\$ 249.951,85. Recursos: Convênio SICONV nº 856244/2017, FPM e/ou Próprios, ICMS e outros, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo, 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. PRAZO: 120 dias. DATA: 21/01/2019.

Ângelo José Sena Santos Prefeito Municipal

PP. 925

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2019

Processo Administrativo nº 0365/2019 A Prefeitura Municipal de São José do Divino torna público aos interessados em participar da licitação que tem como objeto Registro de Preço Contratação de profissional em Assistência Social para supervisão do Programa Criança Feliz no Município de São José do Divino-PI AVISA aos interessados que o Pregão Presencial nº015/2019, com abertura prevista para o dia 15/02/2019 às 07:45 que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, redesignando-se pra o dia 26/02/2019 às 07:45 para a apresentação dos mesmos.

São José do Divino-PI, 13 de Fevereiro de 2019. LUZIANY ROCHA DE SOUSA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES - PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 17/2019 de 13/02/2019. Convênio Siconv n° 876597/2018. Processo Administrativo n° 318/2018. Procedimento Licitatório: n° 02/2019. Modalidade: Tomada de Preço. Fundamentada: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de paralelepípedo em vias públicas do município de Landri Sales-PI, conforme proposta do Siconv de número 039978/2018, e o Convenio Siconv n° 876597/2018. Homologação e adjudicação: 13/02/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01. Contratado: Universal Locações e Serviços - LTDA, CNPJ n° 05.362.949/00 01-55. Vigência: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura. Valor Global: R\$: 228.060,58 (Duzentos e vinte e oito mil e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de execução: 90 (Noventa dias), podendo ser prorrogado por interesse público. Fonte de recurso: Ministério das Cidades, através do programa planejamento urbano e recursos Próprios do Tesouro Municipal.

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUI S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI - Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí S.A, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "d" do Art.16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 10:00h (dez horas), na sede da EMGERPI, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, Centro, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Eleição e posse de membro do Conselho de Administração;
- 2. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 11 de fevereiro de 2019.

Décio Solano Nogueira Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 095

3 - 3



"CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CREDENCIAMENTO"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: <u>SABEMI SEGURADORA S/A</u> CNPJ: 87.163.234/0001-38, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 767, 846 e 886.

Validade: 12 meses Expedição: 01/02/2019

> MARIA LUCILIENE DE SOUSA Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

> JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Secretário de Administração e Previdência Of. 249

A empresa, SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CANCER CLÍNICA DR. JOÃO SILVA FILHO (Unidade Principal), CNPJ 08.708.092/0001-70, situada na PC. Santo Antônio, nº 950-A, Bairro Centro, CEP 64.200-361, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMAR, a solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para empreendimento Centro de Apoio a Pacientes com Câncer e com AIDS, situada no endereço acima. Foi determinado estudo um PGRSS e um Memorial descritivo.

A empresa, SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CANCER CLÍNICA DR. JOÃO SILVA FILHO (Atendimento do SUS), CNPJ 08.708.092/0002-51, situada na Rua Florindo de Castro, nº 350, Bairro Centro, CEP 64.200-430, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI - SEMAR, a solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para empreendimento Centro de Apoio a Pacientes com Câncer e com AIDS, situada no endereço acima. Foi determinado estudo um PGRSS e um Memorial descritivo.

A empresa, SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CANCER CLÍNICA DR. JOÃO SILVA FILHO, CNPJ 08.708.092/ 0004-13, situada na Rua Simplício Dias, nº 634, Bairro Nossa Senhora de Fatima, CEP 64.202-192, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI SEMAR, a solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para empreendimento Centro de Apoio a Pacientes com Câncer e com AIDS, situada no endereço acima. Foi determinado estudo um PGRSS e um Memorial descritivo.

A empresa, SOCIEDADE PARNAIBANA DE COMBATE AO CANCER CLÍNICA DR. JOÃO SILVA FILHO (Medicina Nuclear), CNPJ 08.708.092/0003-32, situada na Rua Pedro II, nº 1533, Bairro Centro, CEP 64.200-420, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI -SEMAR, a solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para empreendimento Centro de Apoio a Pacientes com Câncer e com AIDS, situada no endereço acima. Foi determinado estudo um PGRSS e um Memorial descritivo.

PP. 927

EDITAL.

A empresa I. G. TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS/ A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.636.029/0001-15, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** (**LO**) para Atividade de **TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – TPP**, na Localidade Fazenda 3R, s/n, situado na BR-135 / Km 549 – Serra da Santa Marta, zona rural do município de São Gonçalo do Gurgueia-PI.

LICENÇAAMBIENTAL
MAXCAMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA-EPP,
MAXCAMPO, Inscrito no CNPJ: 23.331.052/0002-27, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Oeiras-PI SEMA, a Licença de Instalação e Operação, para funcionamento e venda de equipamentos e insumos agrícolas (adubos, sementes, defensivos...) para agricultura, instalado na Av Transamazonica, Nº 93, Bairro: Bomba, na cidade de Oeiras-PI.

PP. 924



NIRE: 22300008340

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍS. A. PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA ÀS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2018.

DATA, HORA, LOCAL: 13 de julho de 2018, às 12 horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A. PIAUÍ FOMENTO, CNPJ n.º 11.836.226/0001-43, situada na Rua Eliseu Martins, POMEN I O, CNPJ n.º 11.836.226/0001-43, situada na Rua Eliseu Martins, n.º 1240/Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. I PRESENÇAS: ADÃO DE CASTRO SOUZA - Presidente, ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS, EDILENE MARIA MOURA FACUNDES e GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA - Conselheiros. II ABERTURA DA SESSÃO: O Senhor Presidente do Conselho declarou una finha como ásica constata da partir a claisa da Printa que tinha como único assunto da pauta a eleição do Diretor Administrativo e Financeiro. III ORDEM DO DIA: Nos termos do artigo 142,II da Lei n.º 6.404/76 e artigo 26, III, do Estatuto Social da Instituição, e ainda, de conformidade com o Ófício GG Nº 124/2018, datado de a seguir: ELEIÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINÂNCEIRO: O Presidente do Conselho de Administração comunicou que em face da renúncia da Sra. Lucrecina Pereira da Silva, ocorrida em 31.05.2018, submeteu à deliberação deste Colegiado o nome do seu substituto na Diretoria Administrativa e Financeira da Piauí Fomento, Sr. LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS, brasileiro, casado, tecnólogo da informação, MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria e MBA Executivo Internacional em Finanças, CPF nº 849.845.548-00, RG nº 174.987 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 568, Apto. 702, Bairro Joquei Club, CEP nº 64.048-130, em Teresina(PI), com mandato unificado de 2 (dois) anos, na forma do disposto no art. 29 do Estatuto Social da Instituição, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos pela primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2020. **IV DELIBERAÇÕES**: Posta em votação, foi a eleição do Diretor Administrativo e Financeiro acima qualificado aprovada à unanimidade dos Conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO:** Para constar e em atendimento a dispositivos estatutários, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada foi assinada pelos Membros do Conselho de

Administração presentes.

A presente Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou o assunto nela deliberado, por meio do Ofício nº 23.624/2018-BCB/Deorf/GTREC, de 22.11.2018, foi registrada na Junta Comercial do Estado em-12.02.2019, sob o nº 20190042753, Protocolo nº 190042753, de 06.02.2019, Código de Verificação: 11900650650.

Adão de Castro Souza

Presidente do Conselho de Administração



MUNICÍPIO: FRANCISCO SANTOS-PI RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018 - 6º BIMESTRE(NOVEMBRO A DEZEMBRO)

RREO – ANEX	O 10 (LRF	. art. 53. & [.]	1º. inciso II)

Ano	D 10 (LRF, art. 53, § 1º, incis Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2018	2.297.558,44	1.514.077,78	783.480,66	5.935.634,01
2019	2.258.795,68	1.581.792,16	677.003,53	6.968.775,58
2020	3.081.395.45	1.800.807,71	1.280.587,73	8.667.489,85
2021	3.069.497,92	1.868.981,37	1.200.516,55	10.388.055,79
2022	3.906.158,26	2.033.820,34	1.872.337,92	12.883.677,05
2023	3.915.612,49	2.212.841,73	1.702.770,76	15.359.468,43
2024	3.878.830,16	2.419.047,57	1.459.782,59	17.740.819,13
2025	3.848.271,13	2.564.642,43	1.283.628,71	20.088.896,98
2026	3.806.111,03	2.823.232,25	982.878,78	22.277.109,59
2027	3.777.806,67	2.961.542,08	816.264,59	24.430.000,75
2028	3.764.794,85	3.030.310,40	734.484,45	26.630.285,24
2029	3.721.678,14	3.246.318,85	475.359,29	28.703.461,65
2030	3.660.778,50	3.478.756,47	182.022,03	30.607.691,38
2031	3.588.023,60	3.736.232,00	(148.208,40)	32.295.944,46
2032	3.581.842,87	3.744.806,93	(162.964,06)	34.070.737,08
2033	3.531.735,95	3.935.275,06	(403.539,10)	35.711.442,20
2034	3.474.548,58	4.050.996,87	(576.448,29)	37.277.680,44
2035	3.447.525,98	4.097.729,88	(650.203,90)	38.864.137,36
2036	3.421.354,23	4.145.468,81	(724.114,59)	40.471.871,02
2037	3.412.966,47	4.153.205,95	(740.239,47)	42.159.943,81
2038	3.391.581,42	4.205.204,45	(813.623,03)	43.875.917,40
2039	3.377.810,68	4.197.173,34	(819.362,66)	45.689.109,79
2040	3.356.047,54	4.234.195,54	(878.148,01)	47.552.308,37
2041	3.331.435,91	4.235.128,98	(903.693,08)	49.501.753,80
2042	3.314.244,09	4.229.720,60	(915.476,51)	51.556.382,51
2043	3.295.782,74	4.236.873,55	(941.090,80)	53.708.674,66
2044	3.273.873,93	4.205.650,77	(931.776,84)	55.999.418,30
2045	3.245.648,26	4.193.491,31	(947.843,05)	58.411.540,35
2046	3.224.199,83	4.130.983,00	(906.783,18)	61.009.449,59
2047	3.208.601,38	4.037.973,13	(829.371,76)	63.840.644,81
2048	424.534,05	3.985.303,50	(3.560.769,46)	64.110.314,05
2049	393.804,30	3.929.516,57	(3.535.712,27)	64.421.220,62
2050	365.399,01	3.856.073,00	(3.490.673,98)	64.795.819,88
2051	338.993,39	3.771.779,49	(3.432.786,10)	65.250.782,97
2052	320.454,47	3.648.749,54	(3.328.295,07)	65.837.534,88
2052	297.785,63	3.536.014,13	(3.238.228,50)	66.549.558,48
2053	276.425,17	3.413.214,64	(3.136.789,47)	67.405.742,52
2055	250.438,70	3.303.410,73	(3.052.972,04)	68.397.115,03
2056	250.438,70	3.154.440,02	(2.920.752,84)	69.580.189,0
2057	212.805,06	3.019.705,45	(2.806.900,38)	70.948.100,00
2058	212.803,00	2.873.617,74	(2.679.052,81)	72.525.933,2
2059	_	2.717.827,41	(2.538.978,02)	74.338.511,2
2060		2.561.413,42	(2.397.762,88)	76.401.059,0
2060	-	2.405.188,19	(2.256.124,86)	78.728.997,70
2061	-	2.249.971,20	(2.114.802,93)	81.337.934,6
2062	-	2.096.617,52	(1.974.585,21)	84.243.625,50
2069	-	1.258.036,00		108.820.181,3
2069	-	1.137.790,29	(1.197.199,45) (1.084.227,21)	114.265.164,9
2070	-	1.024.280,46	(977.253,66)	120.143.821,2
	-			
2072	-	917.710,54	(876.547,95)	126.475.902,5
2073	-	818.259,38	(782.355,95)	133.282.100,74
2074	-	726.032,38	(694.851,04)	140.584.175,7
2075	-	641.041,07	(614.105,61)	148.405.120,6
2076	-	563.210,48	(540.096,22)	156.769.331,7
2077	-	492.391,99 428.372.71	(472.721,34)	165.702.770,2 175.233.130.9
2078	-	,	(411.805,57)	
2079	=	370.868,46	(357.088,87)	185.390.029,8
2080	-	319.526,04	(308.235,75)	196.205.195,9
2081	=	273.911,00	(264.825,11)	207.712.682,5
2082	-	233.559,04	(226.397,62)	219.949.045,9
2083	-	198.027,19	(192.514,00)	232.953.474,6
2084	-	166.884,37	(162.751,54)	246.767.931,6
2085	-	139.661,13	(136.654,01)	261.437.353,4
2086	-	115.934,07	(113.817,71)	277.009.776,9
2087	-	95.379,96	(93.945,00)	293.536.418,6
2088	-	77.687,77	(76.753,65)	311.071.850,0
2089	-	62.543,40	(61.961,45)	329.674.199,6
2090	-	49.660,79	(49.314,48)	349.405.337,1
2091	-	38.788,93	(38.590,89)	370.331.066,4
2092	-	29.696,12	(29.586,64)	392.521.343,82

Fonte: Relatorio Atuarial de 2018

LIVIA RODRIGUES DOS CONTROLLOS DOS C

Gestor

SUELI PESSOA

Digitally spoot by ULELI PESSOA LOTES PERSOSSOR

OF CHEFT OF CHEFT OF CHEFT ALL OUT-STREET OF ALL OUT-STREET OUT-STREET OF ALL OUT-STREET OF ALL OUT-STREET OUT

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

> VICE-GOVERNADOR Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Roberto Aslay de Araújo Barros

> SECRETARIA DAS CIDADES Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO Raimundo José Reis de Castro

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS Daniel Carvalho Oliveira Valente

> SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS André Luiz Feitosa Quixada

> SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

> DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.







